



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 97/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 05 de novembro de 2018 e nomeação do júri no dia 03 de dezembro de 2018, do licenciado **HUMBERTO DE MATTOS BRANDÃO**, com a dissertação subordinada ao tema *Tridimensionalidade da Investigação Policial no Estado Democrático de Direito: A investigação Policial Sistêmica como Instrumento de Proteção dos Direitos Fundamentais*, determino o dia 29 de janeiro de 2019, pelas 16H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 03 de dezembro de 2018.

O Diretor
Abílio Pinto Vieira
Superintendente – Chefe





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 96/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 05 de novembro de 2018, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **HUMBERTO DE MATTOS BRANDÃO**, com a dissertação subordinada ao tema *Tridimensionalidade da Investigação Policial no Estado Democrático de Direito: A investigação Policial Sistêmica como Instrumento de Proteção dos Direitos Fundamentais*, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor GERMANO MARQUES DA SILVA – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Arguente: Doutora MARIA JOÃO ESCUDEIRO – Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientador: Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 03 de dezembro de 2018

